G A B I N E T E

Portaria n.º 1124/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer férias coletivas aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Esportes e Juventude.

Ordem	Matrícula	Aquisição	Nome	Período
01	12004087617	12/01/2023 a 11/01/2024	Aparecido Eurides Picolo Filho	03/01/2024 a 17/01/2024 e 13/12/2024 a 27/12/2024
02	12004087874	03/05/2023 a 02/05/2024	Edmilson Gomes Ferreira	03/01/2024 a 17/01/2024 e 13/12/2024 a 27/12/2024
03	12004088096	08/02/2023 a 07/02/2024	Elizangela da Costa	03/01/2024 a 17/01/2024 e 13/12/2024 a 27/12/2024
04	12004088549	22/05/2023 a 21/05/2024	Feliphe Silva de Assis	03/01/2024 a 17/01/2024 e 13/12/2024 a 27/12/2024
05	12004087616	12/01/2023 a 11/01/2024	Jose Luis Fiorani	03/01/2024 a 17/01/2024 e 13/12/2024 a 27/12/2024
06	12004087842	02/03/2023 a 01/03/2024	Matheus Rodrigues de Sousa	03/01/2024 a 17/01/2024 e 13/12/2024 a 27/12/2024
07	12004087876	07/05/2023 a 06/05/2024	Renata Gabriela Alves Lopes	03/01/2024 a 17/01/2024 e 13/12/2024 a 27/12/2024
08	12004087613	15/01/2023 a 14/01/2024	Rodrigo Bernardes	03/01/2024 a 17/01/2024 e 13/12/2024 a 27/12/2024
09	12004087744	01/02/2023 a 31/01/2024	Weliton de Lima Silva	03/01/2024 a 17/01/2024 e 13/12/2024 a 27/12/2024
10	12004087618	13/01/2023 a 12/01/2024	Willian Lacerda de Sousa	03/01/2024 a 17/01/2024 e 13/12/2024 a 27/12/2024

01	1004022203	03/02/2023 a 02/02/2024	Livia Veloso Borges	03/01/2024 a 01/02/2024 e 13/12/2024 a 27/12/2024

Art. 2º - O período de férias coletivas a que se refere o Artigo anterior será deduzido das férias regulamentares após completado o período aquisitivo e em caso de exoneração descontado o valor pecuniário a que se refere.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL